

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10-07-2013

Ata nº 14/2013

Aos dez dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze pelas 15 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

José Ramos Moreira

Fernando Silva Farinha

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Rogério António Farinha Fernandes

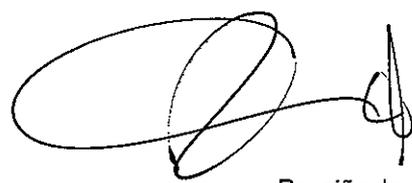
Maria do Céu Cardoso Dias

Entrou no decurso da reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. ---

Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado. -----



Foi designada a Assistente Técnico, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, para lavrar a presente ata. -----

Foi aprovada por unanimidade a ata da reunião realizada em 26-06-2013. -----

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária: -----

Informações a prestar pelo Presidente da Câmara

Subsídios

Propostas

Assuntos diversos

Intervenção do Público

----- INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

O Senhor Presidente: -----

- Apresentou o mapa das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata.-
- Distribuiu pelos Senhores Vereadores presentes os mapas relativos aos processos de obras particulares com projeto de "arquitetura aprovado" e de "aprovação definitiva" nos quais exarou despacho ao abrigo da delegação de competências atribuídas pela Câmara Municipal por deliberação de 4 de novembro de 2009, que se anexam no maço de documentos da presente ata. -----

----- **Propostas** -----

Proposta n.º 73 – Voto de Pesar – Pelo falecimento da Senhora D. Maria da Conceição-----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Maria da Conceição mãe da trabalhadora da Câmara Municipal Senhora D. Lúcia da Conceição Fernandes Oliveira Gaspar, e sogra da trabalhadora da Câmara Municipal Senhora D. Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes -----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

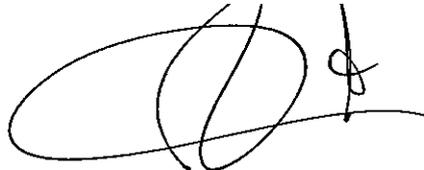
Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

- **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 74 – Declaração de "Interesse Concelhio" – Alteração ao uso da cave de garagem para comércio do prédio sito Codiceira – Sertã de Maria Jesus Rodrigues -----

Tendo por base a informação técnica nº 234/2013, de 4 de junho que se anexa no maço de documentos da presente ata ; -----

Tendo em conta todo o seu conteúdo nomeadamente a sua conclusão. -----



Reunião de 10-07-2013

Proponho que: -----

Caso o Executivo nada tenha a contrapor a esta decisão, se remeta a presente proposta à Assembleia Municipal para que este Órgão Autárquico, dado ser dele essa competência, delibere no sentido de ser declarado ou não o interesse concelhio de acordo com o artigo 24.º, n.º 2, alínea e) do PDM, tendendo ao uso de comércio pretendido para a cave do edifício. -----

- **Deliberação:** - Após análise e debate foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 75 – Isenção do pagamento do valor referente à inscrição na Colonia da Férias da Torreira da Fundação Bissaya Barreto – do educando de Susana Margarida da Assunção Cardoso Mouzinho -----

Considerando: -----

- A informação n.º 43/2013 de 04 de julho 2013 da Técnica de Serviço Social que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- Que se verifica no processo que efetivamente a munícipe Susana Margarida da Assunção Cardoso Mouzinho não possui condições financeiras para suportar o encargo com a inscrição do seu educando Leandro Miguel Cardoso Mouzinho (7 anos) na Colónia de Férias Torreira. -----

Proponho que : -----

- Nos termos do artigo 3º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, se isente Susana Margarida da Assunção Cardoso Mouzinho do pagamento da inscrição do seu educando. -----

- **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 76 – Isenção do pagamento do valor referente à inscrição na Colonia da Férias da Torreira da Fundação Bissaya Barreto – do educando de Vera Ramires Soares -----

Considerando: -----

- A informação n.º 44/2013 de 04 de julho 2013 da Técnica de Serviço Social que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- Que se verifica no processo que efetivamente a munícipe Vera Ramires Soares não possui condições financeiras para suportar o encargo com a inscrição do seu educando Pedro Miguel Soares Pires (7 anos) na Colónia de Férias Torreira. -----

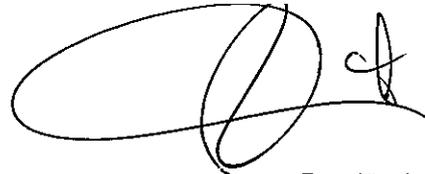
Proponho que : -----

- Nos termos do artigo 3º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, se isente Vera Ramires Soares pagamento da inscrição do seu educando. -----

- **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 77 – Isenção do pagamento do valor referente à inscrição na Colonia de Férias da Torreira da Fundação Bissaya Barreto – do educando de Maria Madalena Farinha Pedro Martins Pereira. -----

Considerando: -----



Reunião de 10-07-2013

- A informação n.º 45/2013 de 04 de julho 2013 da Técnica de Serviço Social que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- Que se verifica no processo que efetivamente a munícipe Maria Madalena Farinha Pedro Martins Pereira não possui condições financeiras para suportar o encargo com a inscrição do seu educando Tiago Alexandre Martins Pereira (10 anos) na Colónia de Férias Torreira. -----

Proponho que : -----

- Nos termos do artigo 3º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, se isente Maria Madalena Farinha Pedro Martins Pereira do pagamento da inscrição do seu educando. -----

- **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta n.º 78 – Isenção do pagamento do valor referente à inscrição na Colonia da Férias da Torreira da Fundação Bissaya Barreto – do educando de Ana Paula de Almeida Caetano Coelho.

Considerando: -----

- A informação n.º 51/2013 de 04 de julho 2013 da Técnica de Serviço Social que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- Que se verifica no processo que efetivamente a munícipe Ana Paula de Almeida Caetano Coelho não possui condições financeiras para suportar o encargo com a inscrição do seu educando Francisco de Almeida Coelho (9 anos) na Colónia de Férias Torreira.-----

Proponho que : -----

- Nos termos do artigo 3º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, se isente Ana Paula de Almeida Caetano Coelho do pagamento da inscrição do seu educando.-----

- **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta nº 79 – Isenção do pagamento do valor referente à inscrição na Colonia da Férias da Torreira da Fundação Bissaya Barreto – do educando de Laura Sofia Diamantino Gomes dos Santos. -----

Considerando: -----

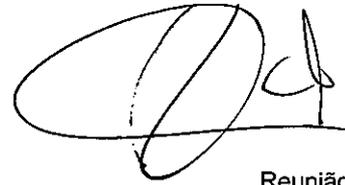
- A informação n.º 49/2013 de 04 de julho 2013, da Técnica de Serviço Social que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- Que se verifica no processo que efetivamente a munícipe Laura Sofia Diamantino Gomes dos Santos não possui condições financeiras para suportar o encargo com a inscrição do seu educando Letícia dos Santos Fernandes (8 anos) na Colónia de Férias Torreira.-----

Proponho que: -----

- Nos termos do artigo 3º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, se isente Laura Sofia Diamantino Gomes dos Santos do pagamento da inscrição do seu educando.-----

- **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



Proposta n.º 80 – Isenção do pagamento do valor referente à inscrição na Colonia da Férias da Torreira da Fundação Bissaya Barreto – do educando de Olga Cândida Nunes Fernandes.-----

Considerando: -----

- A informação n.º 48/2013 de 04 de julho 2013 da Técnica de Serviço Social que se anexa no maço de documentos da presente ata.-----

- Que se verifica no processo que efetivamente a munícipe Olga Cândida Nunes Fernandes e não possui condições financeiras para suportar o encargo com a inscrição do seu educando Rodrigo Filipe Fernandes Gama (7 anos) na Colónia de Férias Torreira.-----

Proponho que: -----

- Nos termos do artigo 3º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, se isente Olga Cândida Nunes Fernandes do pagamento da inscrição do seu educando.-----

- **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta n.º 81 – Isenção do pagamento do valor referente à inscrição na Colonia da Férias da Torreira da Fundação Bissaya Barreto – dos educandos de Fernanda Maria Alves Simões-----

Considerando: -----

- A informação n.º 46/2013 de 04 de julho 2013 da Técnica de Serviço Social que se anexa no maço de documentos da presente ata.-----

- Que se verifica no processo que efetivamente a munícipe Fernanda Maria Alves Simões não possui condições financeiras para suportar os encargos com as inscrições dos seus educandos Patrícia Alexandra (10 anos) e Leonardo Rafael Simões (8 anos) na Colónia de Férias Torreira. ---

Proponho que: -----

- Nos termos do artigo 3º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, se isente Fernanda Maria Alves Simões do pagamento das inscrições dos seus educandos.-----

- **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

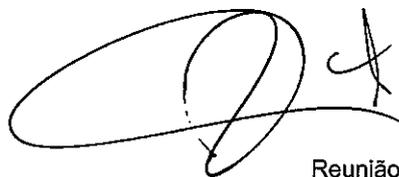
Proposta n.º 82 – Isenção do pagamento do valor referente à inscrição na Colonia da Férias da Torreira da Fundação Bissaya Barreto – dos educandos de Elisabete dos Santos Henriques de Jesus. -----

Considerando: -----

- A informação n.º 47/2013 de 04 de julho 2013 da Técnica de Serviço Social que se anexa no maço de documentos da presente ata.-----

- Que se verifica no processo que efetivamente a munícipe Elisabete dos Santos Henriques de Jesus não possui condições financeiras para suportar os encargos com as inscrições dos seus educandos Micaela Liliana Santos Jesus (12 anos) e Leandro Ruben Santos Jesus Rafael Simões (7 anos) na Colónia de Férias Torreira.-----

Proponho que: -----



- Nos termos do artigo 3º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, se isente Elisabete dos Santos Henriques de Jesus do pagamento das inscrições dos seus educandos.-----

- **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta nº 83 – Isenção do pagamento do valor referente à participação nas férias desportivas – Verão de 2013 – do educando de Sandra Isabel Neves Pereira. -----

Considerando: -----

- A informação n.º 38/2013 de 02 de junho 2013 da Técnica de Serviço Social que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- Que se verifica no processo que efetivamente a munícipe Sandra Isabel Neves Pereira não possui condições financeiras para suportar os encargos com a inscrição e refeições do seu educando Daniel Alexandre Rodrigues, nas Férias Desportivas “Verão 2013”. -----

Proponho que: -----

- Nos termos do artigo 3º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, se isente Sandra Isabel Neves Pereira, do pagamento da inscrição e refeições do seu educando.-----

- **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta nº 84 – Isenção do pagamento do valor referente à participação nas férias desportivas – Verão de 2013 – do educando de Anabela Santos Victória. -----

Considerando: -----

- A informação n.º 50/2013 de 04 de junho 2013 da Técnica de Serviço Social que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- Que se verifica no processo que efetivamente a munícipe Anabela Santos Victória não possui condições financeiras para suportar os encargos com a inscrição e refeições do seu educando Bernardo Manuel Santos Victória Travassos nas Férias Desportivas “Verão 2013”. -----

Proponho que: -----

- Nos termos do artigo 3º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, se isente Anabela Santos Victória, do pagamento da inscrição e refeições do seu educando. -----

- **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta nº 85 – Isenção do pagamento do valor referente à participação nas férias desportivas – Verão de 2013 – do educando de Marta Liliana Rodrigues de Jesus Martins -----

Considerando: -----

- A informação n.º 42/2013 de 03 de junho 2013 da Técnica de Serviço Social que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----



- Que se verifica no processo que efetivamente a munícipe Marta Liliana Rodrigues de Jesus Martins, não possui condições financeiras para suportar os encargos com a inscrição e refeições do seu educando Ruben Miguel de Jesus Martins nas Férias Desportivas "Verão 2013".-----

Proponho que: -----

- Nos termos do artigo 3º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, se isente Marta Liliana Rodrigues de Jesus Martins do pagamento da inscrição e refeições do seu educando. -----

- **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta nº 86 – Isenção do pagamento do valor referente à participação nas férias desportivas – Verão de 2013 – do educando de Luz Maria da Fonseca -----

Considerando: -----

- A informação n.º 39/2013 de 02 de junho 2013 da Técnica de Serviço Social que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- Que se verifica no processo que efetivamente a munícipe Luz Maria da Fonseca não possui condições financeiras para suportar os encargos com a inscrição e refeições do seu educando Carla Sofia Fonseca Miranda nas Férias Desportivas "Verão 2013". -----

Proponho que: -----

- Nos termos do artigo 3º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, se isente Luz Maria da Fonseca do pagamento da inscrição e refeições do seu educando. -----

- **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta n.º87 – Emissão de parecer prévio vinculativo – Prestação de serviços de comunicações móveis.-----

- Considerando a informação n.º 211/2013, de 30 de junho, que se anexa no maço de documentos da presente ata; -----

- Considerando que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos na Portaria nº 16/2013, de 17 de janeiro necessários à emissão do respetivo parecer;-----

- Considerando a necessidade de contratar a prestação de serviço: - Comunicações Móveis.-----

Proponho que:-----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado;-----

- Se proceda à abertura do procedimento do Ajuste Direto. -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta nº 88 – Cedência de coberturas de edifícios municipais para minigeração (unidades de miniprodução solar fotovoltaica para produção de eletricidade)-----

Considerando que: -----

Existe interesse por parte de algumas empresas em instalar e explorar estes sistemas;-----



O Município dispõe de coberturas de edifícios com características que suportam estas infraestruturas, nomeadamente, os pavilhões desportivos de Cernache do Bonjardim e da Sertã, campos de futebol de Cernache do Bonjardim e da Sertã, edifício de apoio às piscinas da Sertã, centro escolar de Cernache do Bonjardim, edifícios das oficinas municipais, casa dos escuteiros, jardim-de-infância da Sertã, quartel dos bombeiros voluntários da Sertã; -----

Haverá um retorno financeiro (renda) pela utilização destas coberturas. -----
Propõe-se:-----

De acordo com a competência prevista na alínea f) do número 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, a aprovação por parte do órgão executivo, da publicação através de edital da abertura do procedimento, aprovando o respetivo programa do concurso e caderno de encargos. -----

A designação do júri para a condução do procedimento, conforme previsto no art.º 67 do DL 18/2008, composto por: Paulo Jorge Farinha Luís, César Luís de Miranda Carvalho e Paulo Mariano Santos; Suplentes: Armando Alves Ribeiro e Margarida Maria Domingues da Silva.-----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por maioria abstiveram – se os Senhores Vereadores do PS por entenderem que deveria existir um estudo económico devidamente fundamentado. -----

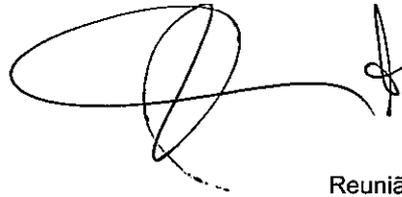
-----ASSUNTOS DIVERSOS-----

- O Senhor Vereador José Ramos Moreira no seguimento da proposta apresentada relativa à Cedência de coberturas de edifícios municipais para míni geração (unidades de miniprodução solar fotovoltaica para produção de eletricidade) e no que se refere a proveito da poupança energética questionou o Senhor Presidente da Câmara no sentido de saber o porquê de não ser a Comunidade Médio Tejo, a abrir o respetivo concurso público no sentido de ser fornecida energia elétrica a preços mais reduzidos ao Município da Sertã e a outros Municípios da área abrangente, esta entidade poderia organizar o respetivo caderno de encargos e programa de concurso. Referiu também que este concurso é já tardio, dado que sendo a Câmara da Sertã um grande consumidor de energia elétrica deveria ter-se preocupado no sentido de conseguir através de meios próprios energia a preços mais reduzidos -----

- O Senhor Presidente da Câmara referiu que o processo está previsto e vai ser conduzido através da Agencia Médio Tejo 21. -----

- Também o Senhor Vereador José Ramos Moreira questionou sobre o programa RETS que terminou no final do ano de 2012, pretende saber o que se aproveitou deste projeto. -----

- O Senhor Presidente da Câmara referiu que o relatório, em tempo devido, foi distribuído pelos Senhores Vereadores e Assembleia Municipal. O Programa teve como propósito sensibilizar os autarcas para a implementação e utilização das energias renováveis, dando a conhecer as experiências de outros países, do qual se concluiu que muitos já fazem o aproveitamento energético e que nós poderíamos e devíamos aproveitar ao máximo todos os nossos recursos naturais tais como "sol, agua, vento e até a energia das ondas".Foi útil a experiencia adquirida,



dará frutos no futuro, temos que ir alertando as entidades competentes e aproveitar as nossas potencialidades. Relembrando como exemplo a possibilidade e já a intensão da construção da mini hídrica de Palhais-----

- Por fim o Senhor Vereador José Ramos Moreira referiu ainda, relativamente ao Festival Gastronómico do Maranhão e Bucho da Sertã que a autarquia está de parabéns, teve conhecimento através de alguns comentários dos visitantes que a publicidade feita originou o sucesso do certame. Não entende o porquê de existir só um Restaurante, a oferta devia ser maior tendo em conta a intenção da realização do Festival de Gastronomia, o que não aconteceu. Ainda o porquê de existirem confrarias convidadas que nada têm a ver com o Maranhão e Bucho, assim o nosso produto não se distingue, fica abafado.-----

- O Senhor Presidente informou que foi aberto concurso para atribuição de dois restaurantes, mas só se apresentou a concurso uma empresa. Se a aderência fosse maior a autarquia poderia ponderar, no ano seguinte, aumentar o número de restaurantes, mas não há concorrentes interessados, apesar de toda a publicidade. Efetivamente o Festival foi um sucesso, parabéns às juntas de Freguesia e Entidades participantes. Quanto à participação das Confrarias é uma forma de trazer gente à Sertã e divulgarmos o Concelho e a Região. -----

- A Senhora Vereadora Cláudia André interveio dizendo que as Confrarias sempre estiveram presentes. No entanto teve conhecimento que os restaurantes que se encontravam fora do recinto do Festival estiveram a servir o Maranhão e o Bucho, assim o benefício foi para todos, proporcionámos, com a realização do festival, o desenvolvimento da economia local. -----

- O Senhor Vereador Victor Cavalheiro ainda sobre este assunto, disse que não podia deixar de dar os parabéns - o evento foi positivo para o Concelho. Devia haver mais oferta, faltam espaços no recinto para oferecer, por exemplo, um petisco ou um lanche, muita gente não pode ir a restaurantes. -----

- O Senhor Presidente lembrou que o modelo do Festival nunca foi de ter tasquinhas, mas fica a sugestão. -----

- Por fim o Senhor Vereador Victor Cavalheiro, na sequência, do discurso do Senhor Presidente no Festival de Gastronomia, leu documento que se anexa no maço da presente ata. -----

- O Senhor Presidente referiu que se falou no valor do IVA, foi no sítio certo – Festival de Gastronomia – tanto mais que tínhamos um deputado do Distrito sendo a pessoa indicada para levar as nossas preocupações junto do governo e temos que continuar a reivindicar esta medida para bem da nossa restauração. -----

Quanto à saúde no nosso Concelho, não temos estado parados, pretendemos resolver a dificuldade a nível de saúde tanto na falta de médicos como de melhores instalações. Estamos a trabalhar no sentido de colmatar tais falhas. -----

- Nesta altura a Senhora Vereadora Cláudia André referiu que constatou que nesta reunião nenhum Senhor Vereador da oposição, falou da Exposição Túlio Vitorino e Tito Vitorino que está patente na “Casa de Túlio Vitorino” em Cernache do Bonjardim. Por vezes é bom ouvir algum

Reunião de 10-07-2013

reconhecimento pelo trabalho desenvolvido em benefício de todos. Esta exposição foi inaugurada no passado dia 30 de junho, reúne obras daqueles pintores que nem sempre são expostas ao público, dado que estão dispersas por vários pontos do País, por serem coleções de particulares. Deu conhecimento dos agradecimentos que prestou a todos que tornaram possível a exposição desejando que esta, que estará patente até outubro, aqueça o espírito cultural de todos, contribuindo para a continuidade de outras exposições com outras obras de arte. À memória destes pintores deixou a sua gratidão por nos afortunarem com a beleza das suas obras que são expressas nos traços das suas pinturas. Foi com felicidade que podemos constatar que o Atelier Túlio Vitorino já tem uma função que é expandir o grande valor artístico destes pintores, será, se todos o entenderem, o primeiro exemplo de muitas outras exposições no futuro. -----

- A Senhora Vereadora Maria do Céu Dias referiu que tudo o que a Vereadora Cláudia André disse é verdade, é um lugar nobre, deverá continuar a ser afeto a esse fim. -----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- Manuel Barata em representação dos moradores do Casal do Pinhal – Cernache do Bonjardim, apresenta documento que se anexa no maço de documentos da presente ata, solicitando alguns melhoramentos naquela localidade e a construção de um parque infantil. -----

- Fernando Pereira – Sertã – Apresentou algumas notas que se anexam no maço de documentos da presente ata considerando que “ a maior desgraça que pode acontecer a “atos ou ações” não é “muitas pessoas dizerem mal, é ninguém dizer nada.”. -----

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Múncipes presentes, dando pelas 17 horas, a reunião por encerrada. -----

Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta nos termos dos nº 3 e 4 do art. ° 92° da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada. -----

E eu, Túlio Vitorino redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente

Túlio Vitorino